



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Bráulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

2.1 – 11ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
2.2 – Reunião de Comissão

3 – ORDEM DO DIA

3.1 – Comissão

4 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 – Comissão

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATAS



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.972

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Combate ao Câncer Pedro Correa – Abracce Pedro Correa –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Combate ao Câncer Pedro Correa – Abracce Pedro Correa –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de março de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.973

Declara de utilidade pública a Associação Arinense de Apoio ao Paciente com Câncer – Abac –, com sede no Município de Arinos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Arinense de Apoio ao Paciente com Câncer – Abac –, com sede no Município de Arinos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de março de 2016.



Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/3/2016

Presidência dos Deputados Hely Tarquínio e Ulysses Gomes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.329 a 3.339/2016 – Requerimentos nºs 4.036 a 4.055/2016 – Relatório de Evento Institucional nº 1/2016 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Transporte e de Meio Ambiente – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Arnaldo Silva, Ricardo Faria, Glaycon Franco, Professor Neivaldo, João Leite e Celinho do Sinttrocel – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Discursos dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, João Leite, Cristiano Silveira e Celinho do Sinttrocel – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Ulysses Gomes, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Alexandre Pires de Lima, diretor da Secretaria do Pleno do Tribunal de Contas, encaminhando cópia do relatório de auditoria e do inteiro teor da decisão relativos à gestão e à infraestrutura das unidades escolares públicas de ensino médio do Estado. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Antônio Sérvulo dos Santos, corregedor-geral de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.241/2015, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça (3), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.371/2015, da Comissão de Segurança Pública; 3.409/2015, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais; e 3.608/2015, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Márcio da Silva Botelho, diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.726/2015, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais.

Da Sra. Mariah Brochado Ferreira, secretária adjunta de Casa Civil (16), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.859/2015, da Comissão de Agropecuária; 2.322/2015, da Comissão de Desenvolvimento Econômico; 3.103/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência; 1.737, 1.738, 1.741, 1.742, 1.743, 1.747, 1.748 e 1.749/2015, da Comissão de Saúde; 141, 476, 478, 1.307, 1.850, 1.909, 1.910, 1.913, 2.285, 2.713 e 2.739/2015, da Comissão de Segurança Pública; e 2.272/2015, da Comissão do Trabalho.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.329/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Barreiro Dantas I – Beira Rio, com sede no Município de Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Barreiro Dantas I – Beira Rio, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2016.

Carlos Pimenta

Justificação: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Barreiro Dantas I – Beira Rio, com sede no Município de Porteirinha, é uma entidade sem fins lucrativos, sem capital social, de caráter assistencial, conforme atesta o art. 1º do estatuto. A entidade funciona regularmente há mais de 2 anos, seu prazo de duração é por tempo indeterminado, e o exercício social coincidirá com o ano civil (art. 2º).

A associação tem por objetivo promover o desenvolvimento da comunidade de Barreiro Dantas I e do Município de Porteirinha e o bem-estar social dos moradores através da participação popular e do trabalho assistencial, por conta própria ou em parcerias públicas, com empresas e organizações governamentais (art. 5º).



No desenvolvimento de suas atividades, não fará nenhuma discriminação de raça, cor, sexo ou religião, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias (§ 1º do art. 7º).

As atividades dos diretores e conselheiros e dos demais associados serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem (art. 52). A associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto (art. 53).

Em caso de dissolução e depois de cumpridos e honrados os compromissos assumidos pela associação, o seu patrimônio remanescente será destinado a uma entidade assistencial congênere, em plena atividade social, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (art. 51).

Peço, pois, aos meus nobres pares a aprovação deste projeto, atendidos que se acham os requisitos da Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.330/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Torrão Vermelho, com sede no Município de Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Torrão Vermelho, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2016.

Carlos Pimenta

Justificação: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Torrão Vermelho, com sede na comunidade do Torrão Vermelho, Município de Porteirinha, é uma entidade sem fins lucrativos, sem capital social, de caráter assistencial, com a finalidade de atender questões sociais, conforme atesta o art. 1º do estatuto. A associação tem duração por tempo indeterminado (art. 3º), funciona regularmente há mais de 2 anos, e os membros de sua diretoria são pessoas idôneas, que não recebem nenhuma remuneração pelo exercício do cargo.

No desenvolvimento de suas atividades, a associação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência (art. 4º). Sua atuação visa promover o desenvolvimento da comunidade do Torrão Vermelho e do Município de Porteirinha, com ações de assistência social, saúde e educação; voluntariado; desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza; cidadania, direitos humanos, democracia e outros valores universais (art. 5º).

As atividades dos diretores, conselheiros fiscais e demais associados serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, benefícios ou vantagens (art. 52).

A associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando a totalidade das rendas apuradas no atendimento gratuito e beneficente da comunidade (art. 53).

Em caso de dissolução e depois de cumpridos e honrados os compromissos assumidos, o seu patrimônio remanescente será destinado a uma entidade assistencial congênere, em plena atividade social, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (art. 51 do Capítulo VII).



Peço, pois, aos meus nobres pares a aprovação deste projeto, atendidos que se acham os requisitos da Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.331/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Tamburil, com sede no Município de Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Tamburil, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2016.

Carlos Pimenta

Justificação: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Tamburil, com sede na Fazenda Tamburil, no Município de Porteirinha, é uma entidade sem fins lucrativos, sem capital social, de caráter assistencial, com a finalidade de atender questões sociais, conforme o art. 1º de seu estatuto. A associação possui duração por tempo indeterminado, funciona regularmente há mais de dois anos, e os membros de sua diretoria são pessoas idôneas e não recebem nenhuma remuneração pelo exercício do cargo, conforme atesta o Sr. Silvaneir Batista Santos, prefeito de Porteirinha.

O objetivo geral da associação é impulsionar o desenvolvimento da comunidade, tendo como finalidades a promoção da assistência social, da saúde e da educação; a promoção do voluntariado; a promoção do desenvolvimento econômico e social; e o combate à pobreza, entre outras.

As atividades dos diretores e conselheiros fiscais e dos demais associados são inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, benefícios ou vantagens.

A associação não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando a totalidade das rendas apuradas no atendimento gratuito e beneficente.

Em caso de dissolução e depois de cumpridos e honrados os compromissos assumidos pela associação, liquidado o passivo, o remanescente de seu patrimônio será destinado a uma entidade sem fins lucrativos e econômicos congêneres, em plena atividade social, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Peço, pois, aos meus nobres pares a aprovação deste projeto, atendidos que se acham os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.332/2016

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Educacional Projeto Arte & Cultura, com sede no Município de Passos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Educacional Projeto Arte & Cultura, com sede no Município de Passos.



Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2016.

Cássio Soares

Justificação: A Associação Cultural e Educacional Projeto Arte & Cultura é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 22 de setembro de 2014, com o objetivo de promover a preservação da memória histórica e cultural das tradições musicais brasileiras e universais, a divulgação da música, da cultura e das artes em geral, bem como o fomento e a realização de atividades de cunho artístico-cultural.

A documentação apresentada atesta que a sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em regular funcionamento há mais de um ano, em observância ao determinado pela Lei nº 12.972, de 1998.

Certo da importância da proposição, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.333/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Passos, com sede no Município de Passos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Passos, com sede no Município de Passos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2016.

Cássio Soares

Justificação: A Associação Comercial e Industrial de Passos é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 13/5/1952 com o objetivo de “sustentar, defender e representar, perante os poderes públicos e onde quer que se faça necessário, os direitos, interesses e reivindicações de seus associados e das classes que representa”.

A documentação apresentada atesta que sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em regular funcionamento há mais de um ano, em observância ao determinado pela Lei nº 12.972, de 1998.

Certo da importância da proposição, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.334/2016

Declara de utilidade pública o Grupo de Teatro de Capelinha Anim'art, com sede no Município de Capelinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Teatro de Capelinha Anim'art, com sede no Município de Capelinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2016.

Gustavo Corrêa



Justificação: Diante dos relevantes serviços prestados pelo Grupo de Teatro de Capelinha Anim'art, com sede no Município de Capelinha, e do comprometimento com suas finalidades estatutárias, buscamos declará-lo de utilidade pública.

Essa declaração permitirá que a entidade se torne apta a realizar projetos para o desenvolvimento de suas atividades.

Tendo em vista o importante trabalho realizado pela instituição, por certo terá reconhecimento dos nobres colegas, que se empenharão na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.335/2016

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as repartições públicas estaduais, os centros comerciais e os estabelecimentos congêneres obrigados a disponibilizar, no mínimo, duas cadeiras de rodas para atender pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único – As repartições de que trata o *caput* são as situadas em prédios a partir de dois pavimentos.

Art. 2º – Os locais deverão adaptar-se para o acesso e o uso das cadeiras de rodas, através da instalação de rampas, elevadores e portas adequadas ao uso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º – As cadeiras de rodas deverão ficar disponíveis na portaria dos prédios.

Art. 4º – O descumprimento desta lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, sujeita os infratores a:

I – advertência, na primeira autuação;

II – pagamento de multa, em caso de reincidência;

III – cassação da inscrição estadual, quando couber, no caso de duas ou mais reincidências consecutivas.

Art. 5º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei, para as repartições públicas, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo as normas necessárias a sua implementação e seu cumprimento.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2016.

Wander Borges

Justificação: A proposição tem como objetivo obrigar os estabelecimentos a disponibilizar cadeiras de rodas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, disciplinando a acessibilidade em locais de grande circulação e concentração de público.

Devemos mencionar que a maior parte dos idosos sofre lesões decorrentes de doenças súbitas, como derrame cerebral ou ataque cardíaco. Isso diminui sua coordenação motora e seu equilíbrio corporal, fazendo com que uma queda leve seja bastante prejudicial.

A cadeira de rodas evitará o transporte inadequado de idosos, pessoas com mal súbito e demais com mobilidade física reduzida, diminuindo-se, assim, o risco de ocorrência de lesões decorrentes da fragilidade física.



De acordo com o art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos.

A medida garantirá acesso ao cidadão, consolidando uma rede de serviços de acessibilidade, o que só é possível a partir da atuação interdisciplinar dos vários setores públicos e privados. Em outras palavras, isso representa a garantia da acessibilidade como arcabouço da construção da cidadania.

A propósito, não se trata de privilegiar, mas apenas conectar-se com um dos principais postulados que norteiam a ação do Estado, qual seja conceder às pessoas com deficiência um tratamento adequado às suas necessidades.

Pela sua importância, requer-se o apoio das senhoras deputadas e dos senhores deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fred Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 997/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.336/2016

Estabelece os critérios para exigência de avaliação psicológica na mudança de quadro na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A avaliação psicológica prevista no inciso VIII do art. 5º da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, não será exigida na mudança de quadro dos candidatos ao concurso que já forem militares estaduais e tiverem sido aprovados em avaliação psicológica anterior na mesma instituição.

Parágrafo único – Será exigida a avaliação psicológica se o candidato ingressou na instituição militar estadual *sub judice*.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2016.

Cabo Júlio

Justificação: O projeto apresentado visa estabelecer os critérios para exigência de avaliação psicológica na mudança de quadro dentro das instituições militares de Minas Gerais.

Conforme estabelece o *caput* do art. 5º da Lei nº 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, as exigências para os candidatos ao concurso interno ou público, previstas nos incisos do artigo de referência, devem ser atendidas quando do ingresso do militar nas instituições militares estaduais.

A exigência de novo teste em avaliação psicológica não é necessária ao candidato que já é militar e esteja prestando novo concurso apenas para a mudança de quadro.

É incoerente a exigência de novo teste ao militar que esteja trabalhando normalmente, seja na atividade fim (serviço operacional) ou na atividade meio (serviço administrativo).

É sabido que vários militares, sargentos e subtenentes, realizam atividades "típicas" e "privativas" de oficiais, sem sequer ter se submetido a qualquer outra avaliação psicológica para ser empenhado na função.

A função policial militar é una, sendo exercida por oficiais e praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, com a finalidade de preservar, manter e restabelecer a ordem pública e a interna, através das várias ações policiais ou militares, em todo o território do Estado.



Dessa forma, o cumprimento do requisito previsto no inciso VIII do art. 5º da Lei nº 5.301, de 1969, não deverá ser exigido do candidato militar que já tiver sido aprovado em exame da mesma natureza em concurso anterior, desde que seja na mesma instituição militar estadual, para que se atenda as peculiaridades de cada instituição militar.

As exigências funcionais e comportamentais deverão ser atendidas quando no ingresso na instituição militar, sendo realizados, no mínimo, os testes de personalidade e de inteligência e a dinâmica em grupo, prova situacional ou anamnese psicológica, conforme estabelecido no § 4º do art. 5º da lei mencionada.

Portanto, não deverá ser exigido novo exame psicológico ao candidato militar que for aprovado em novo concurso para a mudança de quadro e já tenha se submetido a exame da mesma natureza, sendo aprovado quando no ingresso na instituição militar estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.337/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Coletadores de Materiais Recicláveis de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Coletadores de Materiais Recicláveis de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2016.

Doutor Wilson Batista

Justificação: A Associação dos Trabalhadores e Coletadores de Materiais Recicláveis de Muriaé, fundada em 2009, com sede no Município de Muriaé, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como finalidade organizar os catadores e as catadoras de materiais recicláveis de modo a ampliar o conceito de cidadania, conscientizando-os de seus direitos e deveres e agregando valores aos seus produtos e serviços. A entidade trabalha para fortalecer os catadores e catadoras, proporcionando-lhes orientação e informações de forma a permitir que tenham melhores condições de vida, e também representa seus associados junto aos órgãos públicos e as autoridades em geral, sendo elemento de ligação com instituições de previdência social, educacionais e financeiras.

Pelo exposto, o trabalho da Associação dos Trabalhadores e Coletadores de Materiais Recicláveis de Muriaé é extremamente meritório, sendo a entidade, portanto, merecedora do título de utilidade pública, o que lhe dará mais condições para desempenhar sua elevada missão. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.338/2016

Concede o benefício da meia-entrada aos servidores públicos em Minas Gerais

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica assegurado aos servidores públicos municipais, estaduais e federais residentes em Minas Gerais o direito ao pagamento de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos realizados neste Estado.

§ 1º – O benefício previsto no *caput* deste artigo não será cumulativo com outras promoções e convênios e, também, não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

§ 2º – O benefício previsto no *caput* deste artigo estende-se aos professores da rede privada de ensino.

Art. 2º – A comprovação do atendimento ao disposto no *caput* do art. 1º, para obtenção do benefício concedido por esta lei, se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – documento oficial de identidade com foto;

II – contracheque do respectivo ente ou órgão público a que estiver vinculado, ou carteira emitida por sindicato da respectiva categoria.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2016.

Lafayette de Andrada

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo garantir o benefício da meia-entrada aos servidores públicos no Estado de Minas Gerais e aos professores da rede privada de ensino.

A arte, a cultura, o esporte e o lazer são elementos fundamentais na vida de qualquer cidadão, atuando, na formação do caráter do indivíduo e contribuindo para seu desenvolvimento intelectual.

No momento de crise que vive o Estado de Minas Gerais e o Brasil, os eventos artístico-culturais e esportivos têm sofrido bastante com a redução de público. A concessão desse benefício aos servidores públicos e aos professores da rede privada residentes em Minas Gerais vai incentivar sua participação em eventos e, ao mesmo tempo, fomentar a arte, a cultura e o desporto, com o aumento de espectadores. Além do mais, uma pessoa mais culta vai propiciar uma contribuição muito maior ao exercício da sua função, trazendo com isso uma grade melhoria para a sociedade como um todo, seja no atendimento, seja na proposição de medidas que possam contribuir para o bem-estar de toda a sociedade.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.326/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.339/2016

Declara de utilidade pública o Esporte Clube Unidos, com sede no Município de Leopoldina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Unidos, com sede no Município de Leopoldina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2016.

Dirceu Ribeiro

Justificação: O Esporte Clube Unidos é entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, que desenvolve prioritariamente atividades sociais, cívico-morais, culturais e desportivas, visando o bem-estar físico e social da comunidade, de modo recreativo e não profissional. Destina a totalidade de suas rendas ao atendimento gratuito de seu público, sem recebimento de lucros nem dividendos, e não concede remuneração ou vantagens a seus dirigentes, conselheiros e aos demais envolvidos em suas atividades.

Fundada em 2008 e reconhecida na cidade onde atua, juntou documentos a esta proposição que comprovam seu trabalho e a importância da conquista do título de utilidade pública que ora pleiteio, contando com o apoio dos nobres pares para tanto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.036/2016, da Comissão de Cultura, em que requer sejam formulados votos de congratulações com a Universidade Federal de Ouro Preto – Ufop – e a Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop – pela colaboração, com sucesso, na realização do primeiro encontro regional do Fórum Técnico do Plano Estadual de Cultura, realizado em 22/2/2016, no Município de Ouro Preto.

Nº 4.037/2016, da Comissão de Cultura, em que requer sejam formulados votos de congratulações com a Prefeitura Municipal de Araxá, o Sesc de Araxá, a Fundação Cultural Calmon Barreto e a Associação Comercial, Industrial de Turismo, Serviços e Agronegócios de Araxá pela colaboração, com sucesso, na realização do segundo encontro regional do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, em 29/2/2016, no Município de Araxá.

Nº 4.038/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com a escritora Ana Helena Tavares pelo lançamento do livro-reportagem *O problema é ter medo do medo*: O que o medo da ditadura tem a dizer à democracia. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 4.039/2016, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Buritizeiro pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.040/2016, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Claro dos Poções pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.041/2016, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Riacho dos Machados pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.042/2016, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Varzelândia pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.043/2016, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Mirabela pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.044/2016, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Itacarambi pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.045/2016, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ubaí pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.046/2016, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cristália pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.047/2016, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Francisco Dumont pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.048/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que regulamente, por meio de resolução, a possibilidade de os municípios utilizarem recursos próprios para a finalização de obras e compra de móveis e equipamentos quando houver atraso do Estado no repasse, mediante transferência fundo a fundo, dos valores destinados à construção ou à estruturação de unidades de saúde e que nesses casos o repasse do Estado ocorra a título de ressarcimento. (– À Comissão de Saúde.)



Nº 4.049/2016, do deputado Gilberto Abramo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Municipal Benedita Braga Cobra, no Município de Borda da Mata, pelos 100 anos de sua fundação. (– À Comissão de Educação.)

Nº 4.050/2016, do deputado João Alberto, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cordisburgo pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.051/2016, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado pedido de providências para analisar a possibilidade de designar juiz de direito para a Comarca de Itamarandiba, a qual conta com vara única para todos os feitos.

Nº 4.052/2016, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba – Codevasf – e ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas – Dnocs – pedido de providências para executar projetos que auxiliem na recuperação das nascentes e dos rios do Município de Mirabela, seja de criação de poços artesianos, seja de construção de barragens.

Nº 4.053/2016, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado aos Bancos do Nordeste e do Brasil e à Caixa Econômica Federal pedido de providências para que desenvolvam linhas de financiamento, com recursos financeiros e juros subsidiados, especialmente voltados para projetos de microgeração e minigeração distribuídas de energia solar fotovoltaica.

Nº 4.054/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 112ª Cia. de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/3/2016, em Perdões, que resultou na apreensão de drogas, celulares, quantia em dinheiro e veículo e na prisão de dois homens. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.055/2016, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à presidente da República e ao Ministério de Minas e Energia pedido de providências para que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – possa ser utilizado para a compra e a instalação de equipamentos destinados à microgeração e à minigeração distribuídas de energia solar fotovoltaica.

RELATÓRIO DE EVENTO INSTITUCIONAL Nº 1/2016

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Nos termos do inciso I do art. 297 do Regimento Interno da ALMG, apresento a V. Exa. o relatório final produzido pelo comitê de representação do seminário legislativo “Águas de Minas III”, contendo as propostas priorizadas no evento e as sugestões de desdobramentos.

Atenciosamente,

Ênio Resende de Souza, membro do comitê de representação do seminário legislativo “Águas de Minas III”.

SEMINÁRIO ÁGUAS DE MINAS III**DESAFIOS DA CRISE HÍDRICA E CONSTRUÇÃO DA SUSTENTABILIDADE****RELATÓRIO FINAL DO COMITÊ DE REPRESENTAÇÃO****BELO HORIZONTE****2015-2016****SUMÁRIO****1– INTRODUÇÃO****2 – TRABALHOS DESENVOLVIDOS****2.1 – COMISSÕES TÉCNICAS INTERINSTITUCIONAIS – CTIs****2.2 – REGIONALIZAÇÃO****2.3 – PLENÁRIA FINAL****2.4 – COMITÊ DE REPRESENTAÇÃO****3 – SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTOS DAS PROPOSTAS PRIORIZADAS****3.1 – TEMA 1 – CRISE HÍDRICA****3.2 – TEMA 2 – GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS****3.3 – TEMA 3 – FOMENTO, CUSTEIO, RECEITAS E DESTINAÇÃO****3.4 – TEMA 4 – SANEAMENTO E SAÚDE****3.5 – TEMA 5 – MINERAÇÃO, ENERGIA E INDÚSTRIA****3.6 – TEMA 6 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA****1 – INTRODUÇÃO**

Em 2015, sob a Coordenação da Comissão Extraordinária das Águas, a ALMG realizou o seminário legislativo “Águas de Minas III – Desafios da Crise Hídrica e Construção da Sustentabilidade”, com o objetivo de debater a gestão dos recursos hídricos no Estado, de forma participativa, contribuindo para subsidiar a elaboração de políticas públicas que possam promover o uso racional e sustentável dos recursos hídricos do Estado, a sua proteção e conservação, além de propor a atualização dos instrumentos legais sobre a matéria e estimular a educação ambiental.

O nome “Águas de Minas III” remete a seminários anteriores da ALMG, realizados em 1993 e 2002. O primeiro seminário (1993) subsidiou a elaboração da Política Estadual de Recursos Hídricos – a Lei nº 11.504, de 1994 –, substituída pela Lei nº 13.199, de 1999. As propostas do seminário também contribuíram para a Lei Federal nº 9.433, de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

No seminário realizado em 2002, foi recomendada a adoção de várias medidas e ações a serem realizadas pelo poder público para a efetiva implantação de instrumentos das políticas nacional e estadual de recursos hídricos, com especial atenção para o apoio e o fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica.

Ressalta-se ainda que a Comissão Extraordinária das Águas da legislatura de 2013 e 2014 sugeriu, em seu relatório final, a realização de um seminário legislativo para aprofundamento das discussões sobre os recursos hídricos do Estado.

Em parceria com órgãos do poder público, entidades sindicais, empresariais e movimentos sociais, o seminário abordou, nesta edição, seis temas, definidos por sua Comissão Organizadora:



- 1 – Crise hídrica
- 2 – Gestão de recursos hídricos
- 3 – Fomento, custeio, receitas e destinação
- 4 – Saneamento e saúde
- 5 – Atividade minerária, indústria e energia
- 6 – Agricultura, pecuária e piscicultura
- 2 – TRABALHOS DESENVOLVIDOS

O Seminário Legislativo Águas de Minas III se desdobrou em várias etapas:

- Entre abril e julho de 2015, aconteceram 14 reuniões preparatórias do evento;
- Entre maio e junho de 2015, as seis comissões técnicas interinstitucionais – CTIs – se reuniram e fizeram propostas relacionadas a cada tema, tendo sido priorizadas seis propostas por tema, resultando num total de 36 propostas;
- Entre junho e agosto de 2015, o seminário foi regionalizado, sendo que as 36 propostas apresentadas pelas seis CTIs foram levadas ao conhecimento dos participantes das cidades selecionadas e novas propostas foram aprovadas nesses encontros regionais;
- Em agosto de 2015, foi realizada uma consulta pública *on-line*, possibilitando que diversas pessoas apresentassem propostas relacionadas aos seis temas;
- A plenária final do evento foi realizada entre os dias 29 de setembro e 2 de outubro de 2015, no Plenário da ALMG;
- A instalação do Comitê de Representação ocorreu em 3 de novembro de 2015, marcando o início das reuniões de trabalho.

Algumas dessas etapas serão descritas mais detalhadamente a seguir:

2.1 – COMISSÕES TÉCNICAS INTERINSTITUCIONAIS – CTIs

Foram constituídas seis Comissões Técnicas Interinstitucionais – CTIs –, uma para cada tema estabelecido, com objetivo de:

- Discutir e desenvolver propostas de abrangência estadual, relativas ao tema sob sua responsabilidade;
- Priorizar, entre as propostas aprovadas, até seis propostas por tema, que servirão de subsídio aos participantes de cada encontro regional e dos grupos de trabalho da etapa final.

As seis CTIs formularam 36 propostas, 6 para cada uma das temáticas do evento, as quais foram apreciadas durante a etapa de regionalização do seminário.

2.2 – REGIONALIZAÇÃO

O seminário legislativo percorreu, entre junho e agosto de 2015, nove cidades do Estado de Minas Gerais, nas quais as propostas elaboradas pelas seis CTIs foram apresentadas e puderam ser alteradas ou suprimidas. Além disso, em cada encontro, foram ainda aprovadas e priorizadas outras 16 novas propostas.

A Tabela 1 e a Figura 1 apresentam as nove cidades selecionadas para a regionalização do seminário.

Tabela 1: Regionalização do Seminário Águas de Minas III

Município	Bacia Hidrográfica	UPGRH	Data
Montes Claros	Rio São Francisco	Rio Verde Grande, Rio Jequitaiá – Pacuí, Médio São Francisco	30/6/2015
Divinópolis	Rio São Francisco	Alto São Francisco	2/7/2015



Governador Valadares	Rio Doce	Rio Piranga, Rio Santo Antônio, Rio Piracicaba, Rio Manhuaçu, Rio Caratinga, Rio Suaçuí Grande.	7/7/2015
Ubá	Paraíba do Sul	Rio Pomba e Muriaé e Preto e Paraibuna	4/8/2015
Poços de Caldas	Rio Grande	Alto e Médio Rio Grande e Rio Piracicaba e Jaguari	
Belo Horizonte	Rio São Francisco	Rio das Velhas e Rio Paraopeba	11/8/2015
Araçuaí	Rio Jequitinhonha e Rio Mucuri	Rio Araçuaí, Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Rio Mucuri e Rio São Mateus	13/8/2015
Paracatu	Rio São Francisco	Rio Paracatu e Rio Urucuia	18/8/2015
Uberlândia	Rio Paranaíba e Rio Grande	Rio Paranaíba e Baixo Grande	20/8/2015

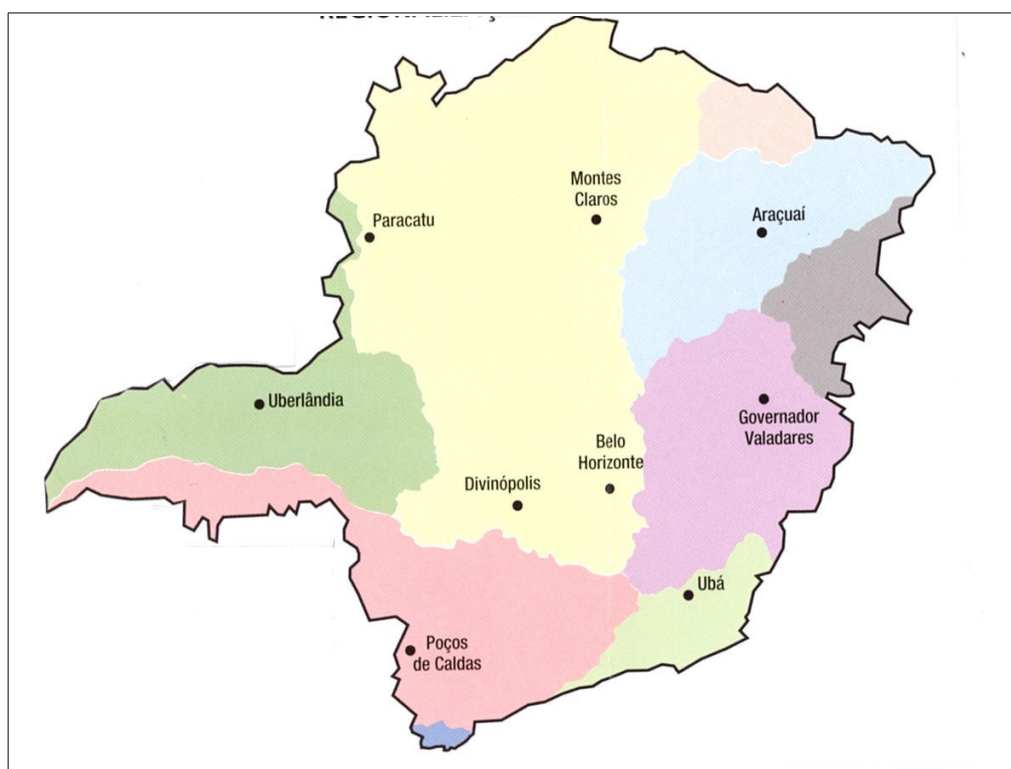


Figura 1: Regionalização do Seminário Águas de Minas III

2.3 – PLENÁRIA FINAL

Entre os dias 29 de setembro e 2 de outubro de 2015, ocorreu a plenária final do seminário “Águas de Minas III”, que contou com a participação de 472 pessoas.

As proposições apresentadas pelas CTIs, bem como as alteradas e as novas propostas oriundas dos encontros regionais, foram colocadas em discussão nos respectivos grupos de trabalho. Para facilitar a dinâmica dos procedimentos, foi apresentada pela GPI metodologia que aglutinou as propostas semelhantes, oferecendo aos participantes uma proposta de redação alternativa.

Na plenária final do seminário “Águas de Minas” foi produzido um documento com 72 propostas, 36 das quais foram priorizadas pelos participantes. Foi também eleito o Comitê de Representação, integrado por entidades da sociedade civil e do poder público.

2.4 – COMITÊ DE REPRESENTAÇÃO

Ao final do seminário “Águas de Minas III”, foi formado um comitê de representação, com a participação de 11 membros, sendo dois representantes do setor técnico e de instituições de pesquisa, dois do setor produtivo, dois de sindicatos de trabalhadores e movimentos sociais, três de comitês de bacias e dois do poder público:

- Entidades representantes do setor técnico e instituições de pesquisa:
 - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Abes-MG; e
 - Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.
- Entidades representantes do setor produtivo (usuários):
 - Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais – Sindextra; e
 - Vale.
- Entidades representantes de sindicatos de trabalhadores e movimentos socioambientais:
 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – Sindágua-MG; e
 - Movimento pelas Serras e Águas.
- Entidades representantes de comitês de bacias:
 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – SF5;
 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – JQ2; e
 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaçu – PN2.
- Entidades representantes do poder público estadual:
 - Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam; e
 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG.

Na reunião de instalação do Comitê de Representação, Antônio Giacomini Ribeiro, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaçu, e Célia Regina Alves Rennó, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental – Abes –, foram eleitos pelos membros do grupo como coordenador e relatora do comitê, respectivamente.

O Comitê de Representação se reuniu de 3/11/2015 a 18/2/2016. Foram oito encontros de trabalho, para discutir as 36 propostas priorizadas na plenária final do seminário e elaborar encaminhamentos e desdobramentos para viabilização do atendimento dessas propostas.

São apresentados no Item 3, a seguir, os possíveis encaminhamentos propostos pelo Comitê de Representação, para atendimento das 36 propostas priorizadas.

Ressalta-se, entretanto, que alguns encaminhamentos possíveis poderiam ser atendidos por meio de alterações em dois projetos de lei que, na época das discussões do Comitê de Representação, se encontravam em tramitação na ALMG: revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2018 e Projeto de Lei nº 2.946, de 2015, que propunha modificações no Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema.

Entretanto, infelizmente, não houve prazo para atendimento das demandas, por meio de alterações nesses projetos, em especial porque a tramitação do Projeto de Lei nº 2.946/2015 ocorreu em regime de urgência. Em 22 de janeiro de 2016, foi sancionada a Lei nº 21.972, de 2016, que prevê a reestruturação administrativa do Sisema. Quanto às alterações que implicam revisão do PPAG e impacto na Lei Orçamentária Anual – LOA –, estas poderão ser contempladas na revisão para o ano de 2017, a ser discutida no corrente ano de 2016.

3 – SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTOS DAS PROPOSTAS PRIORIZADAS

3.1 – TEMA 1 – CRISE HÍDRICA

PROPOSTA 1. Garantia de que todos os planos diretores de bacias hidrográficas estabeleçam zonas de restrição de uso e ocupação, para conservar mananciais (áreas de recarga, nascentes e aquíferos) fundamentais para o abastecimento público e a proteção da biodiversidade.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado aos comitês de bacia hidrográfica – CBHs – e ao Fórum dos Comitês de Bacia com os termos da proposta.
- Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – solicitando que o Estado, no âmbito do Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE – e do Zoneamento Ambiental e Produtivo – ZAP –, estabeleça estudos de mapeamento e coleta de dados das diversas regiões do Estado para definir zonas de restrição de uso e ocupação para conservação dos recursos hídricos.
- Aprovação de requerimento solicitando providências à Associação Mineira de Municípios – AMM – para recomendar aos municípios que, na revisão ou elaboração dos planos municipais diretores, seja feita a integração desses planos com os planos diretores de bacia.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROPOSTA 2. Estabelecimento de incentivos fiscais e de créditos para financiamento público a tecnologias de produção, beneficiamento e transporte sustentáveis e não intensivos em uso de água, respeitando o uso prioritário; e elaboração e regulamentação de lei que restrinja a concessão de licenças ambientais, outorgas e financiamentos públicos para projetos que demandem usos intensivos de água em situações de saturamento de usos e de níveis de poluição de recursos hídricos, enquanto persistirem essas situações (de crise hídrica).

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – e à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes – solicitando providências para a elaboração de editais direcionados aos objetos da proposta.
- Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – solicitando estudos técnicos para o estabelecimento de incentivos fiscais para tecnologias de produção, beneficiamento e transporte sustentáveis e não intensivos em uso de água.
- Aprovação de requerimento direcionado ao Hidroex solicitando o apoio dessa instituição no fomento de atividades de pesquisa e inovação tecnológica para a conservação dos recursos hídricos.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Desenvolvimento Econômico

PROPOSTA 3. Elaboração de lei estadual obrigando todas as prestadoras de serviços de abastecimento público de água e de saneamento a conceberem, publicarem e cumprirem um “Plano de Redução de Perdas”, que reduza de maneira sistemática as perdas e desperdícios de água, submetendo-o para validação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, após parecer técnico da agência reguladora, e obrigando as construtoras a implementarem hidrometração individualizada.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO



- Promoção de discussão do tema “redução de perdas”, por meio de debate público, convidando as concessionárias e os serviços municipais de abastecimento de água do Estado, os comitês de bacia hidrográfica, as instituições federais de ensino – IFES – e os institutos de pesquisa e assistência técnica e extensão rural, com o objetivo de obter subsídios para a alteração da Política Estadual de Saneamento.
- Promoção de campanha legislativa em parceria com a Associação Mineira de Municípios – AMM – a fim de estimular os poderes locais a aprovarem leis que tornem obrigatória a hidrometração individual.
- Elaboração de projeto de lei que altere a Política Estadual de Recursos Hídricos, para estabelecer, como condicionante da concessão da outorga, que seja implementada a hidrometração na captação de água, num prazo a ser definido.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROPOSTA 4. Transformação, por meio de lei, das práticas e tecnologias sociais de convivência com a seca em políticas de Estado, envolvendo incentivos fiscais e creditícios, com acesso a recursos financeiros e orçamentários dos municípios, do Estado e da União e apoio a pequenos produtores que sofreram perdas relacionadas a secas ou cheias.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Gestão junto aos relatores do PPAG visando ao aporte de recursos nas Ações 1056: Implantação de Barraginhas, 1057: Implantação de Cisternas de Consumo e 1060: Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, do Programa 122 – Água para Todos, executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Sedinor –, uma vez que os recursos previstos são inferiores à demanda.
- Gestão junto aos relatores do PPAG visando ao aporte de recursos nas seguintes ações: Ação 4592: Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas/ Cultivando Água Boa, executada pelo IEF; Ação 4593: Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga – Cultivando Água Boa, executada pelo IEF; Ação 4617: Implementação dos Planos Diretores de Recursos Hídricos – Cultivando Água Boa, executada pelo Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro; e Ação 2107: Coordenação da Política Estadual de Saneamento, que implementa o Plano Estadual de Segurança Hídrica, em âmbito estadual.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Desenvolvimento Econômico

PROPOSTA 5. Criação e regulamentação de lei para a cultura de eucalipto, limitando a atividade nas áreas de recarga hídrica e de nascentes, mantendo a plantação a uma distância mínima de 500m de mananciais e córregos, aumentando as áreas de preservação permanente nessas regiões, estabelecendo, nas bacias hidrográficas de Minas Gerais, áreas livres de mineração e monocultura de eucalipto e utilizando, no cerrado mineiro, as veredas e córregos como corredores ecológicos para proteção da fauna e da flora, de maneira a fortalecer esse bioma e as suas comunidades tradicionais.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Realização de audiência pública, convidando a Embrapa Florestas do Paraná, para expor sobre o patamar tecnológico do cultivo do eucalipto e sua relação com a dinâmica hídrica do solo.



- Aprovação de requerimento direcionado à Semad e à Seapa solicitando que o Estado, no âmbito do ZEE e do ZAP, estabeleça estudos de mapeamento e coleta de dados das diversas regiões do Estado para definir zonas de restrição de uso para o plantio de eucalipto e mineração.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROPOSTA 6. Inclusão, no art. 84 da Constituição de Minas Gerais, da Serra do Gandarela como monumento natural, assim como já estão incluídas as Serras da Piedade e do Caraça, entre outras.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Aprovação de requerimento direcionado à Semad solicitando avaliação da proposta para eventual elaboração de projeto de lei que crie o Monumento Natural da Serra do Gandarela, lembrando que a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

3.2 – TEMA 2 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

PROPOSTA 7. Ampliação das dotações orçamentárias do Estado para o desenvolvimento de ações, com aporte financeiro suficiente, com estabelecimento de parcerias e convênios e participação social, que tenham como objetivo a redução do desmatamento; a recuperação de áreas degradadas, prioritariamente com espécies nativas; a conservação de áreas naturais; a implantação de corredores ecológicos; a prevenção e o controle de queimadas e de incêndios florestais; a preservação e a revitalização ambiental dos mananciais superficiais e subterrâneos, das nascentes e das áreas de recarga; a criação, implantação e gestão de unidades de conservação e o fortalecimento das já existentes; o controle de espécies exóticas e invasoras; e a retomada dos projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA; com respeito aos usos e costumes dos povos e comunidades tradicionais.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Gestão junto aos relatores do PPAG visando ao aporte de recursos no Programa 120 – Gestão de Recursos Hídricos, uma vez que os recursos disponibilizados são insuficientes para atendimento das demandas.
- Aprovação de requerimento direcionado à Semad solicitando providências para que a atuação do poder público do Estado tenha como foco a preservação e conservação de recursos ambientais, visando à melhoria da qualidade e quantidade das águas.
- Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – solicitando providências para que, com base nos itens citados na proposta 7 do seminário legislativo “Águas de Minas III”, seja proposto plano plurianual de investimentos necessários para a efetivação da proposta com consequente sugestão de fonte de recursos e estratégias para tal.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROPOSTA 8. Fortalecimento orçamentário, profissional e estrutural do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, com especial atenção aos órgãos vinculados, mantendo integralmente seu caráter público e sua



sustentação financeira, baseada em orçamento e verbas compatíveis com sua missão, que se apoia em mecanismos de controle público e social e fóruns regionais de governança.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento ao presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reforçando a solicitação de que sejam incorporadas ao Projeto de Lei nº 2.946/2015 as proposições contidas na proposta 8.

Nesse sentido, foi enviado um ofício ao presidente da Comissão de Meio Ambiente, com cópia para o presidente da Comissão Extraordinária das Águas, solicitando uma reunião da Comissão de Meio Ambiente com o Comitê de Representação para apresentação e discussão das propostas do seminário relativas ao Projeto de Lei nº 2.946/2015. Uma vez que o referido projeto de lei tramitou em regime de urgência, infelizmente o encaminhamento sugerido não pôde ser efetivado. Em 22 de janeiro de 2016 foi sancionada a Lei nº 21.972, de 2016, que prevê a reestruturação administrativa do Sisema.

- Aprovação de requerimento com pedido de providência do governador do Estado para que seja enviado projeto de lei à ALMG criando os cargos necessários para o funcionamento eficiente do Sisema.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROPOSTA 9. Fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica – CBHs – por meio de suporte financeiro às ações, estudos e planos necessários ao desenvolvimento da gestão de recursos hídricos.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Gestão junto aos relatores do PPAG visando ao aporte de recursos na Ação 4386 – Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas, uma vez que os recursos disponibilizados são insuficientes para atendimento das demandas dos comitês.
- Aprovação de requerimento solicitando providências à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para que não sejam contingenciados os recursos no valor de 7,5% do Fhidro a serem repassados para custeio dos CBHs.
- Promoção de um fórum técnico, com a participação do Fórum Mineiro de Comitês, que possa levantar propostas e discutir a alocação dos recursos do Fhidro e da cobrança destinado ao custeio dos 36 CBHs do Estado.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROPOSTA 10. Criação de lei que, em situações de saturamento de usos e níveis de poluição de recursos hídricos, restrinja a concessão de licenças ambientais dos grandes empreendimentos, outorgas e financiamentos públicos para projetos que demandem uso intensivo de água e estabeleça justificativas fiscais e créditos para financiamento público a tecnologias de produção, beneficiamento e transporte sustentáveis e não intensivas em uso de água.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- A demanda da proposta já é atendida em diversas normas e legislações.
- Aprovação de requerimento solicitando providências à Semad para o cumprimento da legislação ambiental vigente (Deliberação Normativa CERH/MG Nº 49, de 2015, e Lei nº 7.772, de 1980), tendo em vista a necessidade de se restringir a outorga, a concessão de licenças ambientais e os financiamentos públicos para os grandes



empreendimentos que demandem o uso intensivo de água, em situações de saturamento de usos e níveis de poluição de recursos hídricos.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROPOSTA 11. Estabelecimento de políticas públicas prioritárias para a recuperação das áreas de recarga das águas subterrâneas, criando mecanismos de apoio técnico para orientação da utilização do solo, com a criação e o fortalecimento de estruturas governamentais de apoio para implementação de práticas agroecológicas

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado à Semad solicitando providências para o imediato pagamento dos passivos relacionados ao programa Bolsa Verde, solicitando ainda o lançamento de novos editais para dar continuidade ao programa.
- Aprovação de requerimento direcionado à Semad solicitando providências para o não contingenciamento dos recursos do Fhidro, bem como solicitando o lançamento de novos editais direcionados para recuperação de áreas degradadas.
- Aprovação de requerimento solicitando providências para gestão junto aos relatores do PPAG, visando ao aporte de recursos nas Ações 4158: Assistência técnica na agroecologia; 4136: Apoio à permanência do jovem no campo e à continuidade da agricultura familiar/Sucessão rural; e 4592: Ampliação das áreas de vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas/Cultivando Água Boa, uma vez que os recursos disponibilizados são insuficientes para atendimento das demandas.
- Aprovação de requerimento direcionado à Semad solicitando providências para a elaboração de estudo hidrogeológico que possa subsidiar a avaliação de viabilidade do estabelecimento de uma política pública específica e prioritária de preservação e recuperação das áreas de recarga das águas subterrâneas. (Vide Proposta 36)

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROPOSTA 12. Especificação, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Minas Gerais, de uma rubrica para o recebimento dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, vinculada diretamente à agência de bacia ou entidade equiparada, caso exista, ou ao órgão gestor de recursos hídricos, nos demais casos ou quando se tratar de transferência de recursos de bacias federais; e liberação dos recursos retidos nos anos anteriores

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz –, com pedido de providências para que os recursos orçamentários previstos para o ano de 2016 na Ação 4505 – Repasse da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, no total de R\$46.542.233 reais sejam efetivamente disponibilizados, devendo a Sefaz providenciar seu repasse ao Igam, que se encarregará das destinações previstas na Lei nº 13.199, de 1999.
- Aprovação de requerimento solicitando informações ao Igam sobre o montante de recursos de cobrança pelo uso da água não repassados em anos anteriores.
- Aprovação de requerimento solicitando que se busque junto ao Congresso Nacional a revisão da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997) a fim de viabilizar o recebimento de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água diretamente pelas agências de bacia ou entidades equiparadas.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

3.3 – TEMA 3 – FOMENTO, CUSTEIO, RECEITAS E DESTINAÇÃO

PROPOSTA 13. Revisão da Lei nº 15.910, de 2005, para que 100% da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos paga pelas hidrelétricas ao Estado seja destinada ao Fhidro, garantindo a destinação de 25% aos atingidos por hidrelétricas e barragens, tanto a montante quanto a jusante das hidrelétricas e barragens, sendo repassados 5% para as populações tradicionais, sem possibilidade de contingenciamento desses recursos financeiros, e para que, no mínimo, 20% dos recursos do Fhidro sejam aplicados na recuperação e conservação do meio ambiente em municípios com o IDH abaixo da média estadual e naqueles localizados em áreas suscetíveis aos avanços da desertificação.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Promoção de um fórum técnico, com a participação do Fórum Mineiro de Comitês, para levantar propostas e discutir a alocação dos recursos do Fhidro e da cobrança destinada ao custeio dos 36 CBHs do Estado. (A demanda da Proposta 13 encontra-se contemplada no encaminhamento dado à Proposta 9/ Tema 2 – Gestão dos Recursos Hídricos).
- Alteração da Lei nº 15.910, de 2005, para que 100% dos recursos da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos paga pelas hidrelétricas ao Estado sejam destinados ao Fhidro, garantindo-se a execução das ações de gerenciamento dos recursos hídricos e a recuperação ambiental necessárias.
- Aprovação de requerimento solicitando providências para que os recursos previstos para serem executados pelo Fhidro no PPAG 2016-2018, no total de 91,61 milhões de reais, sejam efetivamente aplicados, bem como sejam previstas aplicações para os demais recursos contingenciados.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Desenvolvimento Econômico

PROPOSTA 14. Garantir orçamento para o programa Bolsa Verde, instituído pela Lei Estadual nº 17.727, de 2008, e honrar o pagamento dos termos de cooperação já firmados, relativos aos editais de 2010 e 2011.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO:

- Aprovação de requerimento direcionado à Semad solicitando providências para honrar o pagamento dos termos de cooperação já firmados no âmbito do programa Bolsa Verde, relativos aos editais de 2010 e 2011, que já tem um contingenciamento de recursos no valor de R\$ 54.797.591,72.
- Aprovação de requerimento direcionado à Semad solicitando o lançamento de novos editais para dar continuidade ao programa Bolsa Verde, sendo precedido de uma avaliação financeira, social e ambiental do andamento dos editais 2010/2011 e de uma discussão de novos critérios, se necessário, para alocação dos recursos junto aos CBHs.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Agropecuária e Agroindústria

PROPOSTA 15. Estabelecimento de regras e critérios para aplicação das verbas arrecadadas e geridas pelo Ministério Público, em termos de ajustamento de conduta – TACs – e em compensações ambientais, como forma de financiar projetos especificados e priorizados nos planos diretores das bacias, com a apreciação do respectivo CBH.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Realização de audiência pública, convidando a Semad e o Ministério Público Estadual para debater e discutir os critérios e diretrizes utilizados para aplicação dos recursos oriundos dos TACs.
- Alteração da Lei Estadual nº 14.086, de 2001, que cria o Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos, que tem por objetivo promover a reparação de danos causados ao meio ambiente, de modo a prever, em caso de danos aos recursos hídricos, a aplicação dos recursos oriundos dos TACs preferencialmente para a implementação dos planos diretores de bacia hidrográficas do Estado.
- Aprovação de requerimento direcionado à Procuradoria-Geral de Justiça solicitando a avaliação da viabilidade de se incluir entre os critérios utilizados pelo Ministério Público para aplicação dos recursos oriundos dos TACs a possibilidade de utilização do recurso para a implementação dos planos diretores de bacia hidrográfica do estado.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROPOSTA 16. Desburocratização e agilização na aplicação dos recursos do Fhidro, abrangendo:

a) criação de câmara técnica do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – para intermediação do repasse do recurso do Fhidro aos CBHs enquanto não for regulamentado o repasse de 7,5%;

b) estruturação de comissões e câmaras setoriais para formulação de editais temáticos e análise de projetos; e implantação de uma única instância burocrática para avaliação legal, implementação de convênios e contratação de projetos.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Promoção de um fórum técnico, com a participação do Fórum Mineiro de Comitês, que possa levantar propostas e discutir a alocação dos recursos do Fhidro e da cobrança destinada ao custeio dos 36 CBHs do Estado.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROPOSTA 17. Incentivo à criação de cursos de engenharia com enfoque tecnológico – com cursos superiores de tecnologia (tecnólogos) e curso técnicos – nas regiões do semiárido e do Médio Rio Doce, a fim de atuar nas questões ambientais de saneamento, saúde, infraestrutura e desenvolvimento do conhecimento, para alavancar um parque tecnológico voltado para a população atingida pela seca, os povos indígenas e os agricultores atingidos pela degradação ambiental.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Sectes solicitando providências para analisar a viabilidade e a necessidade da criação de cursos de engenharia com enfoque tecnológico – com cursos superiores de tecnologia (tecnólogos) e curso técnicos – nas regiões do semiárido e do Médio Rio Doce.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Educação

PROPOSTA 18. Revisão da política tributária estadual para incentivar o desenvolvimento e a transferência de conhecimento e de novas tecnologias e equipamentos para o uso eficiente de água e a produção de energia limpa, com baixo impacto ambiental, com a participação prioritária de instituições públicas de ensino superior e de institutos de pesquisas científico-tecnológicas.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado à Sectes solicitando providências para que o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – Conecit – promova e fomenta o desenvolvimento científico e tecnológico de equipamentos que visem ao uso eficiente de água e à produção de energia limpa.
- Aprovação de requerimento direcionado à Seplag solicitando providências para que o Estado de Minas Gerais faça adesão ao Convênio Confaz nº 16/2015, que concede isenção do ICMS incidente sobre a energia elétrica para as operações de microgeração e minigeração.
- Aprovação de requerimento direcionado à Sectes solicitando providências para promover e fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico de equipamentos que promovam o uso eficiente de água.
- Aprovação de requerimento direcionado à Seplag solicitando providências para que os equipamentos de uso eficiente da água tenham isenção/redução de ICMS.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Desenvolvimento Econômico.

3.4 – TEMA 4 – SANEAMENTO E SAÚDE

PROPOSTA 19. Garantia dos recursos necessários para a universalização e a integralização do saneamento básico no Estado de Minas Gerais, conforme bases estabelecidas no Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab –, de 2013, no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos planos diretores de bacias, priorizando o uso de recursos não onerosos (não reembolsáveis), o monitoramento e a fiscalização do funcionamento.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado ao governador do Estado solicitando suplementação de recursos orçamentários para o saneamento em 2016, uma vez que os recursos foram drasticamente reduzidos, se comparados com 2015, e são insuficientes em face da demanda, em especial para universalização do saneamento, conforme estabelecido no Plansab, de 2013.
- Aprovação de requerimento direcionado à Seplag solicitando providências para que os recursos previstos para serem executados em ações de saneamento no PPAG 2016-2018, no total de R\$742.000.000,00, sejam efetivamente aplicados.
- Aprovação de requerimento direcionado à Seplag solicitando providências para que no âmbito do PPAG 2016-2018, especificamente na revisão a ser apresentada em 2016, sejam garantidos os recursos necessários para a universalização e a integralização do saneamento básico no Estado de Minas Gerais, conforme bases estabelecidas no Plansab.
- Aprovação de requerimento direcionado ao Fórum Mineiro de Comitês solicitando providências para que essa entidade cobre dos CBHs a atualização das informações relacionadas aos planos municipais de saneamento e a outras demandas relativas à área, disponibilizando-as para a Comissão Extraordinária das Águas, para que a referida comissão faça um pleito dessas demandas junto às entidades financiadoras.
- Elaboração de uma proposta de emenda à Constituição que determine que os recursos para universalização do saneamento, conforme estabelecido no Plansab, estejam legalmente contemplados no orçamento do Estado.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas

- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PROPOSTA 20. Implantação da vigilância em saúde ambiental em todos os municípios mineiros, dentro do prazo de dois anos, com fiscalização e apoio da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, nos moldes estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS: vigilância da qualidade da água para consumo humano; vigilância em saúde de populações expostas a contaminantes (solo, ar e químicos prioritários); e desastres naturais e acidentes com produtos perigosos, garantindo-se a divulgação dos resultados aos consumidores, conforme mecanismos e instrumentos definidos no Decreto nº 5.440, de 2005, avaliando os dados epidemiológicos das doenças de transmissão hídrica, em conjunto com os dados de qualidade da água, e fortalecendo o sistema.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado à SES solicitando providências para que seja implantada a vigilância em saúde ambiental em todos os municípios mineiros, dentro do prazo de dois anos, com fiscalização e apoio da SES, nos moldes estabelecidos pelo SUS.
- Acompanhamento efetivo do atendimento desse requerimento.
- Envio de cópia do requerimento à AMM.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Saúde

PROPOSTA 21. Garantia de transparência e clareza nas regras e nos valores cobrados pelo serviço de esgotamento sanitário, por meio da criação e implantação de um procedimento padrão para determinação dos volumes de esgoto coletado e tratado, com coordenação dos entes reguladores, estabelecendo-se metas de melhoria de eficiência que deverão ser consideradas nas revisões tarifárias.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae – e à Secretaria de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – Sedru – solicitando providências para a garantia da transparência e clareza nas regras e nos valores cobrados pelo serviço de esgotamento sanitário.
- Aprovação de requerimento direcionado à Arsae, à Sectes e à Sedru solicitando providências para a avaliação da viabilidade da criação e implantação de um procedimento padrão para determinação dos volumes de esgoto coletado e tratado, com coordenação dos entes reguladores, estabelecendo metas de melhoria de eficiência que deverão ser consideradas nas revisões tarifárias. Escopo: encaminhar também para as agências reguladoras municipais.
- Elaboração de projeto de lei que garanta a transparência e a publicidade das regras, das bases de cálculo e dos valores cobrados pelos serviços de esgotamento sanitário, com as informações disponibilizadas em linguagem acessível.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Agropecuária e Agroindústria



PROPOSTA 22. Criação e execução do projeto estadual Pacto pelo Saneamento, a partir de 2015, com envolvimento dos três Poderes e da sociedade civil, para atender às metas propostas pelo Plansab, de 2013, devendo o projeto ser coordenado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Conedru –, com apoio da Sedru.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado ao governador do Estado solicitando providências para que, no âmbito do PPAG 2016-2018, especificamente na revisão a ser apresentada em 2016, seja avaliada a viabilidade da criação e execução do projeto estadual Pacto pelo Saneamento, para atender às metas propostas pelo Plansab, de 2013, devendo o projeto ser coordenado pelo Conedru, com apoio da Sedru.
- Elaboração de projeto de lei que preveja a formulação e a regulamentação do “Pacto pelo Saneamento”, contemplando a elaboração e a implementação do Plano Estadual de Saneamento, com a garantia de participação da sociedade civil; identificação de todos os agentes que trabalham com saneamento no Estado com a criação de mecanismos de articulação entre eles; definição de conselho paritário, contemplando governo e sociedade civil, para o monitoramento do processo de universalização do saneamento.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROPOSTA 23. Destinação obrigatória de um percentual de, no mínimo, 0,5% dos investimentos em serviços de saneamento no Estado de Minas Gerais para capacitação, qualificação e treinamento de gestores e operadores, para o início da operação dos serviços.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Alteração da Política Estadual de Saneamento, Lei nº 11.720, de 1994, de modo a prever a destinação obrigatória de um percentual de, no mínimo, 0,5% da receita orçamentária para os serviços de saneamento no Estado de Minas Gerais, para capacitação, qualificação e treinamento de gestores e operadores desses sistemas.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROPOSTA 24. Garantia de que os serviços de água e esgoto ofertados à população de Minas Gerais tenham excelência na qualidade, sem diferença entre as regiões e os prestadores de serviço, a exemplo do que ocorre hoje com a população do Norte e Nordeste do Estado, que recebe água da Copanor com qualidade inferior à fornecida pela Copasa; como ação imediata, extinção da Copanor e absorção dos serviços e dos recursos humanos pela Copasa.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado à Copanor, à Copasa e à Seplag solicitando providências para elaboração de novo estudo de viabilidade de forma a reorientar o funcionamento da Copanor, com vistas a promover sua sustentabilidade econômico-financeira e a adequação entre a capacidade operacional e os recursos materiais, humanos e financeiros disponibilizados à empresa.
- Aprovação de requerimento direcionado à Copanor e à Copasa solicitando providências para que a Copanor elabore seu planejamento estratégico definindo os objetivos e metas a serem alcançados a curto, médio e longo prazos, de forma a reverter o resultado operacional negativo.
- Aprovação de requerimento direcionado à Copanor e à Copasa solicitando providências para que a Copanor proceda ao monitoramento das águas de abastecimento conforme determina a Portaria nº 2.914, de 2011, do Ministério da



Saúde e para que ele seja realizado de forma articulada com a Secretaria de Estado de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde.

- Aprovação de requerimento direcionado à SES solicitando providências para avaliação da atuação das secretarias municipais de saúde quanto à vigilância da qualidade das águas de abastecimento, orientando e atuando de forma complementar nos municípios onde ainda não estejam atuando, em conformidade com as competências atribuídas pela Portaria nº 2.914, de 2011, do Ministério da Saúde
- Aprovação de requerimento com pedido de providências ao governador do Estado solicitando a extinção da Copanor e a absorção de suas atividades pela Copasa.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Saúde

3.5 – TEMA 5 – MINERAÇÃO, ENERGIA E INDÚSTRIA

PROPOSTA 25. Disponibilização de um sistema de informação integrado, de acesso irrestrito e alimentado por organizações públicas e privadas (administração pública, empresas, instituições de pesquisa, agências de bacias hidrográficas, CBHs, ONGs, etc.), sob a gestão do Igam, com dados qualitativos e quantitativos sobre os recursos hídricos disponíveis em cada bacia hidrográfica e seus respectivos usos, além de acompanhamento de contaminação das águas, monitoramento de espécies de peixes e publicação de relatórios semestrais para subsidiar a sociedade em geral, os municípios e os órgãos colegiados de meio ambiente e recursos hídricos e as atividades de educação ambiental, comunicação e tomada de decisão.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Realização de uma audiência pública para conhecimento e discussão sobre sistemas de informação e observatório em recursos hídricos, convidando o Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC – e a organização WWF.
- Criação de um grupo de trabalho para disponibilizar e sistematizar os estudos e dados existentes, qualitativos e quantitativos, sobre os recursos hídricos disponíveis em cada bacia hidrográfica, reunindo as instituições: Igam, Semad, Feam, CPRM, UFMG, CDTN, ANA, UFV, DNPM, IGTEC, Fórum dos Comitês, etc., de forma a contribuir para a formação do banco de dados.
- Regulamentação do sistema de informação previsto nas políticas nacional e estadual de recursos hídricos, para que ele esteja disponível a toda a população no prazo mais curto possível.
- Incluir a área de comunicação da ALMG no planejamento do Fórum das Águas, a ser realizado no dia 22/3/2016, de forma a debater o formato de uma campanha para participação da sociedade.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROPOSTA 26. Proibição da instalação de novos minerodutos no Estado de Minas Gerais e das respectivas outorgas de uso da água, revisão das licenças para instalação e funcionamento de minerodutos já concedidas e auditoria dos licenciamentos existentes.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Elaboração de um projeto de lei que proíba a instalação de novos minerodutos no Estado de Minas Gerais.
- Criação de uma comissão mista, paritária, para demandar do Ibama, do Igam, da ANA e das demais organizações que licenciam minerodutos que sejam revistos os processos dos licenciamentos dos minerodutos existentes e dos que se



encontram em licenciamento, diante da situação de escassez hídrica no Estado, com encaminhamento dos dados (localização, vazão, disponibilidade hídrica, etc.) para a Comissão Extraordinária das Águas, solicitando a elaboração de avaliação ambiental dos mesmos.

- Realização de um debate público para avaliar e discutir os impactos ambientais dos minerodutos já licenciados no Estado de Minas Gerais.
- Realização de um debate público para discussão dos impactos da atividade minerária nas bacias hidrográficas que estejam sofrendo escassez hídrica.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Minas e Energia

PROPOSTA 27. Estabelecimento de territórios livres da exploração minerária nas bacias hidrográficas do Estado, em especial em áreas de recarga, aquíferos e mananciais de água, dando prioridade às regiões e bacias mais ameaçadas e impactadas, destacando-se o quadrilátero aquífero-ferrífero, a Bacia do Santo Antônio-Doce, o Alto Pardo e o Alto Jequitinhonha e outras que estejam em situação de escassez de água.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Realização, no Estado de Minas Gerais, de uma avaliação ambiental integrada da atividade de mineração, coordenada pela Semad e com posterior análise do CERH, com prioridade para as Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio (Doce), Alto Pardo, Alto Jequitinhonha e outras que também estejam em situação de escassez hídrica, a qual subsidie o estabelecimento dos territórios livres de atividade minerária no Estado e suspensão de novas outorgas e licenciamentos minerários no Estado até que a avaliação esteja concluída.

Obs.: Não houve consenso no que se refere à metodologia escolhida (avaliação ambiental integrada que considere também a questão econômica, e não apenas a temática dos recursos hídricos). Registro feito pela participante Teca.

- Elaboração de um projeto de lei que determine que, nas bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais em situação de escassez hídrica, deverão ser realizados estudos de avaliação de disponibilidade hídrica para identificação dos territórios livres da exploração minerária.
- Elaboração de projeto de lei que estabeleça proibição de novos licenciamentos e outorgas de empreendimentos que usam e impactam os recursos hídricos, a partir da declaração do estado de atenção de escassez hídrica nas bacias hidrográficas.
- Realização de um debate público para discussão das atividades minerárias nas bacias hidrográficas que estejam sofrendo escassez hídrica.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Minas e Energia

PROPOSTA 28. Vedação do licenciamento para ampliação ou instalação de novas minas de ouro a céu aberto em Minas Gerais, bem como do uso de cianeto nos processos de separação de ouro ou de quaisquer outros minerais no Estado.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Realização de um debate público para discussão do impacto da mineração de ouro a céu aberto sobre os recursos hídricos.



- Aprovação de requerimento direcionado à Semad solicitando informações quanto ao uso de cianeto nos processos de separação de ouro ou de quaisquer outros minerais no Estado de Minas Gerais (especialmente as minas em que se utiliza o cianeto e o nível de uso desse produto) e encaminhá-las à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para discussão e deliberação sobre o tema.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Minas e Energia

PROPOSTA 29. Criação de uma política estadual de tratamento aos atingidos e ameaçados por barragens e obras de infraestrutura, com a instituição de um órgão entre a sociedade civil e o governo do Estado e a criação de um fundo para o pagamento da dívida histórica com os atingidos.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Elaboração de projeto de lei que disponha sobre a Política Estadual de Tratamento aos Atingidos e Ameaçados por Barragens, com consulta à Sedru, à Semad e à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Minas e Energia

PROPOSTA 30. Elaboração de plano ambiental estratégico da matriz energética do Estado de Minas Gerais, visando sua diversificação e sua otimização, considerando critérios para manutenção de bacias, rios e trechos de rios livres de barramentos, priorizando-se o investimento em programas e ações governamentais de incentivo à geração de energia por meio de fontes alternativas renováveis e valorizando-se recursos locais e tecnologias populares (sociais), com o intuito de reduzir a geração de gases causadores do efeito estufa, preservar as bacias hidrográficas, reduzir o custo da energia, incentivar a racionalização do consumo e evitar o desperdício.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Aprovação de requerimento direcionado à Semad solicitando providências para priorizar os investimentos em geração de energia por meio de fontes alternativas renováveis com redução da emissão de gases do efeito estufa.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Minas e Energia

3.6 – TEMA 6 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA

PROPOSTA 31. Apoio às escolas família agrícola de Minas Gerais, ao Pronatec Rural e às escolas de jovens e adultos – EJAs – indígenas, para que se fortaleçam enquanto centros de referências em agroecologia em todo o Estado, contribuindo com o processo formativo de jovens, comunidades tradicionais, agricultores familiares e mulheres.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado ao governador do Estado solicitando suplementação de recursos orçamentários para apoiar as escolas família agrícola de Minas Gerais, o Pronatec Rural e as EJAs indígenas, para que se fortaleçam enquanto centros de referências em agroecologia em todo o Estado, uma vez que os recursos previstos no PPAG 2016-2018, para o ano de 2016, são insuficientes diante da demanda.



- Aprovação de requerimento direcionado à Seplag solicitando providências para que os recursos previstos para serem executados nas Ações 4136 – Apoio à Permanência do Jovem no Campo e à Continuidade da Agricultura Familiar; Ação 4158 – Assistência Técnica na Agroecologia; Ação 4171 – Capacitação de Jovens Rurais; Ação 4354 – Gerações no Campo, no PPAG 2016-2018, no total de R\$675.100,00, para o ano de 2016, sejam efetivamente aplicados.
- Aprovação de requerimento direcionado à Seplag solicitando providências para que, no âmbito do PPAG 2016-2018, especificamente na revisão a ser apresentada em 2016, sejam garantidos os recursos necessários para apoiar as escolas família agrícola de Minas Gerais, o Pronatec Rural e as EJAs indígenas, para que se fortaleçam enquanto centros de referências em agroecologia em todo o Estado.
- Recomendação às agências de águas de que seja dada preferência à contratação de jovens egressos de escolas família agrícola para composição de equipes de mobilização social, Ater e educação ambiental.
- Realização de uma audiência pública para discussão do desenvolvimento da agroecologia e da educação no campo, com ênfase nas questões hidroambientais.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão Agropecuária e Agroindustrial
- Comissão de Educação

PROPOSTA 32. Concessão de financiamento e subsídio para a implantação de sistemas de irrigação de alta eficiência no uso de água, para pequenos e médios agricultores e pecuaristas, visando o uso mais racional e econômico da água e o aumento da produtividade, com a obrigatoriedade da assistência técnica e controle de uso, sendo que a dívida contraída pelo produtor rural para implantação do sistema poderá ser abatida por meio da execução de ações de recuperação ambiental em matas e florestas dentro das propriedades rurais, em áreas de preservação permanente – APPs – e áreas de reserva legal, ou, caso já as tenha, em outras áreas da propriedade.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado ao governador do Estado solicitando suplementação de recursos orçamentários para a Ação 4330 – Irriga Minas, uma vez que os recursos previstos no PPAG 2016-2018, no total de R\$1.000,00, para o ano de 2016, são insuficientes diante da demanda.
- Aprovação de requerimento direcionado aos CBHs solicitando providências para a concessão de incentivos com redução de valores cobrados pelo uso da água aos agricultores irrigantes que utilizem boas práticas de conservação e preservação dos recursos ambientais e tecnologias poupadoras de água.
- Aprovação de requerimento direcionado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao Ministério da Integração solicitando providências para que as linhas de crédito agrícolas adotem mecanismos de rebates e taxas de juros diferenciadas para os agricultores que utilizem sistemas de irrigação poupadores de água e energia. (Encaminhar a proposta na íntegra)
- Aprovação de requerimento direcionado à Seapa, à Sede, à Seplag e ao BDMG solicitando providências para oferta de linhas de crédito que adotem mecanismos de rebates e taxas de juros diferenciadas para os agricultores que utilizem sistemas de irrigação poupadores de água e energia.
- Aprovação de requerimento direcionado aos CBHs solicitando providências para inclusão, nos planos de bacias, de programas que incentivem os produtores rurais que adotam sistemas de irrigação eficiente.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas



- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão Agropecuária e Agroindustrial

PROPOSTA 33. Efetivação de um Sistema estadual de assistência técnica e extensão rural – Ater – a partir do fortalecimento da Emater-MG, dos poderes públicos municipais e com o envolvimento de entidades não governamentais, para difundir e apoiar a adoção de tecnologias sustentáveis de produção agrossilvipastoril, de agricultura irrigada, de reservação de águas pluviais e de baixa emissão de carbono na agricultura, a exemplo da recuperação de pastagens degradadas; integração Lavoura-Pecuária-Floresta – iLPF – e Sistemas Agroflorestais – SAFs; Sistema de Plantio Direto – SPD; Fixação Biológica de Nitrogênio – FBN; tratamento de dejetos voltado ao reúso agrícola; florestas plantadas; agricultura orgânica ou agroecológica; manejo integrado de pragas e doenças; agricultura irrigada, entre outras questões de importância para o desenvolvimento rural sustentável.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento de pedido de providências aos secretários de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Planejamento e Gestão solicitando imediata realização de concurso público para recomposição de quadros da Emater-MG.
- Aprovação de requerimento de pedido de providências aos secretários de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Desenvolvimento Agrário, para que seja instituído formalmente o sistema estadual de assistência técnica e extensão rural – Ater – a partir do fortalecimento da Emater-MG, dos poderes públicos municipais e com o envolvimento de entidades não governamentais, com capacidade operacional suficiente para atendimento efetivo dos produtores rurais com direito ao atendimento gratuito segundo a Lei de Desenvolvimento Agrícola do Estado.
- Aprimorar o critério de produção de alimentos, na lei de distribuição do ICMS aos municípios, de maneira a privilegiar as prefeituras que executem despesas com assistência técnica e extensão rural.
- Propor instrumentos legais que possibilitem a transferência de recursos financeiros às prefeituras, para que estas possam manter e ampliar os serviços de assistência técnica e extensão rural.
- Requerimento direcionado à Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater –, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA – solicitando providências para criar, ampliar e prover com recursos, programas de Ater direcionados à segurança hídrica e à sustentabilidade ambiental.
- Aprovação de requerimento direcionado à Seapa e à Seplag solicitando providências para suplementação de recursos na Ação 4163 – Segurança Hídrica e Sustentabilidade Ambiental –, executado pela Emater-MG, no âmbito do Programa 068 – Assistência Técnica e Extensão Rural para o Estado de Minas Gerais, uma vez que os recursos propostos na revisão do PPAG 2016-2018 são insuficientes diante da demanda.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão Agropecuária e Agroindustrial

PROPOSTA 34. Implementação de programas de adequação de infraestrutura rural para proteção dos recursos hídricos por meio de tecnologias como estradas ambientalmente corretas, incluída a capacitação de operadores de máquinas e a normatização da construção e manutenção de estradas ambientalmente corretas, a construção de bacias de captação de águas pluviais (barraginhas) e de pequenas e médias barragens e demais práticas de conservação do solo e da água.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO



- Aprovação de requerimento direcionado à Seapa e à Seplag solicitando providências para suplementação de recursos para as Ações 2047, 4148 e 4149, relativas a melhoria da infraestrutura rural com a aplicação de parâmetros ambientais, sob gestão da Ruralminas, em face da demanda dos diversos territórios de desenvolvimento do Estado, uma vez que os recursos propostos são inferiores à demanda.
- Aprovação de requerimento direcionado à Seapa e à Ruralminas solicitando providências para implementação de ação de capacitação de operadores de máquinas rurais.
- Recomendação aos CBHs para atuarem na promoção de transferência de tecnologia relativa a infraestrutura rural de uso coletivo em seus territórios, tendo como indicador a redução de sólidos em suspensão nos cursos d'água no período chuvoso.
- Aprovação de requerimento direcionado à AMM sugerindo estímulo à formação de consórcios intermunicipais para manutenção de estradas vicinais, com tecnologia ambiental adequada.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão Agropecuária e Agroindustrial

PROPOSTA 35. Criação, efetivação e incremento dos mecanismos para pagamento por serviços ambientais, como o Bolsa Verde mineiro, com prioridade para a agricultura familiar, considerada a necessidade de ações de educação ambiental segundo as condições socioambientais, por meio de recursos financeiros públicos ou privados, com remuneração equivalente à expectativa de renda com a atividade produtiva, segundo planejamento e necessidade técnica de cada sub-bacia hidrográfica, identificados em planos de proteção, de recomposição de nascentes, de áreas ciliares e de áreas de recarga hídrica.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado à Semad e à Seplag, com pedido de providências para que sejam honrados os pagamentos dos termos de cooperação já firmados no âmbito do programa Bolsa Verde, relativos aos editais de 2010 e 2011, que já acumulam déficit financeiro de R\$54.797.591,72.
- Aprovação de requerimento direcionado à Semad solicitando o lançamento de novos editais para dar continuidade ao programa Bolsa Verde, sendo precedido de avaliação financeira, social e ambiental do andamento dos editais de 2010 e 2011 e de uma discussão de novos critérios, se necessários, para alocação dos recursos junto aos CBHs.
- Aprovação de requerimento direcionado aos CBHs solicitando providências para que revisem seus planos de bacia e o cálculo dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos, levando em consideração a manutenção, a longo prazo, de programas de pagamento por serviços ambientais.
- Promoção de discussão (audiência ou debate público) sobre fontes de financiamento para PSA com foco na produção de água

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão Agropecuária e Agroindustrial

PROPOSTA 36. Estabelecimento de áreas livres vedadas à mineração e à monocultura nas bacias hidrográficas, de forma a assegurar sua capacidade hidrológica, especialmente em áreas de recarga, aquíferos e mananciais de água, precedido por um estudo detalhado, com participação social, dos sistemas aquíferos do Estado de Minas Gerais, para que se definam todas as possibilidades de recarga e armazenamento de águas subterrâneas.



SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

- Aprovação de requerimento direcionado à Semad e à Seapa solicitando que o Estado, no âmbito do ZEE e do ZAP, estabeleça estudos de mapeamento e coleta de dados das diversas regiões do Estado para definir zonas de restrição de uso para a monocultura e a mineração.
- Regulamentação da Lei nº 10793, de 1992, que dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no Estado de Minas Gerais, de forma a permitir a restrição de uso de solo em bacias de abastecimento público.
- Realização de debate público para discussão da monocultura nas bacias hidrográficas que estejam sofrendo escassez hídrica.
- Aprovação de requerimento direcionado à Semad solicitando providências para que sejam realizados estudos sobre a viabilidade de delimitação de áreas vedadas à mineração e à prática de monocultura no Estado, cada um por sua vez.
- Aprovação de requerimento direcionado à Semad solicitando providências para que seja realizada a atualização do ZEE do Estado.
- Recomendação aos CBHs para que os planos de bacia estabeleçam áreas de restrição de uso do solo, bem como áreas prioritárias para conservação.

DESTINATÁRIOS POTENCIAIS

- Comissão Extraordinária das Águas
 - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 - Comissão Agropecuária e Agroindustrial
- Publicado, vai o relatório à Comissão de Meio Ambiente para fins do art. 297 do Regimento Interno.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Transporte e de Meio Ambiente

Oradores Inscritos

– Os deputados Arnaldo Silva, Ricardo Faria, Glaycon Franco, Professor Neivaldo, João Leite e Celinho do Sinttrocel proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente (deputado Ulysses Gomes) – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 4.036 e 4.037/2016, da Comissão de Cultura, 4.051/2016, da Comissão de Administração Pública, e 4.052, 4.053 e 4.055/2016, da Comissão de Minas e Energia. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.



Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Transporte – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 8/3/2016, do Projeto de Lei nº 2.268/2015, do deputado Dilzon Melo, e dos Requerimentos nºs 3.939, 3.940 e 3.942/2016, do deputado Anselmo José Domingos, e 3.945/2016, do deputado Noraldino Júnior;

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 8/3/2016, dos Requerimentos nºs 3.935 e 3.937/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 3.955/2016, do deputado Ivair Nogueira;

e de Meio Ambiente – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 9/3/2016, do Projeto de Lei nº 3.079/2015, do deputado Bráulio Braz, e dos Requerimentos nºs 3.947/2016, do deputado Noraldino Júnior, 3.948, 3.949, 3.952 e 3.956 a 3.959/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, e 3.975/2016, do deputado Douglas Melo (Ciente. Publique-se.).

O presidente – Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

– Os deputados Dalmo Ribeiro Silva, João Leite, Cristiano Silveira e Celinho do Sinttrocel proferem discursos, pelo art. 164 do Regimento Interno, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Obrigado. Presidente, tenho acompanhado pelo painel e vi que são quase 16 horas. Neste momento está havendo uma solenidade sobre o café no salão principal desta Casa. Gostaria de convidar todos os parlamentares a prestigiar esse evento, que valoriza o café, produto típico de nosso estado. Verificando, de plano, a inexistência de quórum, solicito o encerramento da reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 10, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/2/2016

Às 9h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Fred Costa e Douglas Melo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater as corridas e os *shows* realizados na região da Praça do Papa sem autorização prévia do órgão competente; a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do deputado Paulo Lamac, encaminhando depoimento do Sr. Ivanildo Dias de Almeida, recebido em 5/1/2016, referente a suposta prática de abuso de autoridade por parte de policiais militares; e *e-mail* de cidadão que prefere não se identificar, encaminhando denúncias referentes à atuação do Delegado de Polícia Civil lotado no Município de Raul Soares, entre elas perseguições a servidores públicos. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 12/12/2015: ofícios das Sras. Mariah Brochado Ferreira, secretária adjunta de Casa Civil e de Relações Institucionais (10); e Cristina de Grammont Silva, chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério das Comunicações. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.231, no 1º turno, e 2.548/2015, no 1º turno (João Leite), Projeto de Lei nº 1.993/2015, em turno único (Professor Neivaldo), e Projeto de Lei nº 1.973/2015, no 1º turno (Sargento Rodrigues). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Ten.-Cel Olímpio Garcia, comandante do 22º Batalhão de Polícia Militar, representando o Cel. Marco Antônio Badaró Bianchini, comandante-geral da Polícia Militar de



Minas Gerais; os Srs. Júlio Campos Zica, delegado de Polícia Civil, representando a Sra. Andrea Claudia Vacchiano, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Rafael Soares Mariano Costa, gerente da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais da Secretaria de Estado de Defesa Social, representando Bernardo Santana de Vasconcellos, secretário; Marco Antonio de Paula Assis, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas; Camilo Ângelus, defensor público; Alberto d'Ávila, presidente da Associação dos Moradores do Bairro Mangabeiras; e Marcelo Marinho, representante da União das Associações da Zona Sul, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Fred Costa, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário.

Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 656, 657, 874, 2.831 a 2.834, 2.844, 3.587, 3.593 a 3.595 e 3.628/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 4.865/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública para obter esclarecimentos e requerer as providências cabíveis com relação às denúncias de irregularidades e ilegalidades que estariam sendo praticadas pelo Srs. Gilmar Oliveira da Silva, diretor do Presídio de Nova Serrana, e Wellington Marques da Costa, diretor de Segurança;

nº 4.866/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública no Bairro Fernão Dias, em Belo Horizonte, para debater o aumento da criminalidade e requerer empenho para reforçar o policiamento local;

nº 4.867/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a regulamentação das carreiras de agente socioeducativo e agente de segurança penitenciária, em continuidade às discussões realizadas durante a reunião promovida pela Associação dos Magistrados Mineiros em 11/12/2015;

nº 4.868/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Ipatinga para debater medidas de combate à criminalidade na região;

nº 4.869/2016, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública para debater o aumento da violência nas proximidades das casas de festas às margens da Rodovia BR-040, no Bairro Jardim Canadá, em Nova Lima;

nº 4.870/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a nomeação dos candidatos que frequentaram o Curso de Formação Policial no período de 18/5 a 28/8/2015, indicados na fase eliminatória, denominada Investigação Social, do Concurso Público Provimento 2013/1, visando ao preenchimento de vagas para médico-legista e perito criminal;

nº 4.871/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater a Resolução nº 412/2012, que dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos – Siniav – em todo o território nacional, com fulcro no desenvolvimento e na implantação deste no Estado;

nº 4.872/2016, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sgt. PM Leonardo Leandro Sousa Diniz pelo excelente trabalho social desenvolvido no Município de Cordisburgo como presidente da Orquestra Vitalina Corrêa e palestrante em escolas e quartéis, com a temática de combate à violência e às drogas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2016.



Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Cabo Júlio – Professor Neivaldo – João Alberto.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/3/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/3/2016, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão; de, em audiência pública, debater o processo de fortalecimento da democracia e a promoção dos direitos humanos e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 10 de março de 2016.

Cristiano Silveira, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 3.361/2016

Altera a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, que institui as carreiras dos profissionais da educação básica do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Dê-se ao art. 26 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, a seguinte redação:

“Art. 26 – São de provimento em comissão os cargos de:

I – secretário de Escola, com um quantitativo de quatro mil cargos.”.

Art. 2º – Fica revogado o art. 27 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004.

Art. 3º – Dê-se ao art. 28-A da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, a seguinte redação:

“Art. 28-A – As tabelas de vencimento dos cargos de provimento em comissão de Secretário de Escola, de que trata o art. 26, são as constantes no Anexo VI desta lei.”.

Art. 4º – Dê-se ao art. 29 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, a seguinte redação:

“Art. 29 – São gratificações de função:

I – a de Diretor de Escola, com um quantitativo de quatro mil cargos;



II – a de Vice-Diretor de Escola, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento do cargo de Diretor de Escola – D-VI –, a que se refere o item VI.1 do Anexo VI desta lei, com jornada de trabalho semanal de trinta horas

III – a de Coordenador de Escola, em valor proporcional ao número de turmas, conforme a tabela constante no item V.1 do Anexo V desta lei, observado o limite máximo de quatro turmas;

IV – a de Coordenador de Posto de Educação Continuada – Pecon –, em valor proporcional ao número de alunos, conforme a tabela constante no item V.2 do Anexo V desta lei.”.

Art. 5º – Acrescente-se à Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, o seguinte art. 29-A:

“Art. 29-A – A função de Diretor de Escola, com carga horária de quarenta horas semanais, será exercida em regime de dedicação exclusiva por servidor ocupante de função ou cargo das carreiras de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica.

§ 1º - Em situações excepcionais, a função de Diretor de Escola poderá ser ocupada por Analista Educacional habilitado em Inspeção Escolar.

§ 2º - Nas escolas com até quatro turmas que ofereçam apenas a educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental, a direção será exercida por professor da própria escola, na função de Coordenador de Escola a que se refere o inciso III do art. 29, sem afastamento da regência, nos termos da legislação vigente.”.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2016.

Lafayette de Andrada

Justificação: Os diretores e vice-diretores de escola do Estado de Minas Gerais são eleitos simultaneamente. Compete ao diretor as funções mais importantes da administração no âmbito escolar. Entretanto, atual legislação permite que os vice-diretores incorporem os vencimentos da função à do cargo efetivo, o que não é permitido aos diretores. O projeto, portanto, tem o objetivo de corrigir essa distorção, que, a nosso ver, é injusta com os diretores de escola do Estado.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/3/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Hugo da Mota Miranda, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite;

exonerando Luiz Sergio Lopes Gazzola, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 8/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 27/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 23/3/2016, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o fornecimento de lanche.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 10 de março de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 8/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Azevedo Barcelos Engenharia Ltda. Objeto: contratação, em caráter emergencial, para prestação de serviços de fixação de tela galvanizada nas fachadas externas do Edifício Tiradentes, com fornecimento de material e de mão de obra. Vigência: a partir da assinatura, pelo prazo máximo de 180 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 141/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Solução Automação e Consultoria Ltda. Objeto: elaboração e aprovação junto à Cemig de projeto elétrico de subestação de entrada de energia elétrica do Palácio Inconfidência. Objeto do aditamento: prorrogação excepcional. Vigência: 90 dias a contar de 3/1/2016.



ERRATAS

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/8/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 1º/9/2015, na pág. 2, onde se lê:

“nº 3.177/2015, do deputado Dirceu Pereira” leia-se:

“nº 3.177/2015, do deputado Dirceu Ribeiro”.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/3/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/3/2016, na pág. 3, sob o título “Ofícios”, onde se lê:

“Do Sr. Fábio Piló, presidente da OAB-MG”, leia-se:

“Do Sr. Fábio Piló, presidente da Comissão de Assuntos Carcerários da OAB-MG”.